



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 238/2022

DATA: 11 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Concede Licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido, conceder a Sra. **Elisabete Fardin**, servidora efetiva no cargo de **Técnico de Enfermagem**, carga horária 40 horas semanais, matrícula 1960, licença por motivo de doença de pessoa da Família, sem remuneração, por **20 (vinte) dias a partir de 07 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022**, conforme atestado médico.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.